

## **RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1370, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Publicado n DOC em 27/09/2018 – Pág. 41 – Não substitui a publicação oficial*

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária 2019 para a Assistência Social no município de São Paulo.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435/11; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XVII do Regimento Interno e Resolução CNAS nº33/2013, na reunião extraordinária de 25 de Setembro de 2018:

**Considerando** a Proposta Orçamentária 2019 no valor de R\$1.526.000.000,00 encaminhada para análise deste Conselho pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS em 13/09/2018 atende em parte a continuidade dos serviços e ampliação da rede do SUAS;

**Considerando** as alterações propostas pela Comissão de Finanças e Orçamento, que incluem reajustes para custeio das parcerias e verba de humanização;

**Considerando** o Regimento Interno do COMAS, que em seu Artigo 37, Parágrafo Segundo, item 1 coloca como atribuição da Comissão de Finanças e Orçamento “propor alterações, quando necessárias, na proposta orçamentária do FMAS apresentada ao Plenário”;

**Considerando** os serviços e projetos analisados e aprovados pelo COMAS-SP em 2018 para o exercício de 2019, particularmente aos direcionados às crianças e adolescentes.

### **Resolve:**

Artigo 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária 2019, encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, conforme anexo, no valor de R\$ 1.526.000.000,00, com o acréscimo da verba de humanização para os serviços no valor de R\$ 98.600.000,00, reajustes do custeio das parcerias para 2019 em 4,5% no valor de R\$ 51.000.000,00, totalizando uma proposta de R\$ 1.675.600.000,00, a fim de garantir a manutenção e ampliação dos serviços socioassistenciais do município de São Paulo.

Artigo 2º - Na execução orçamentária de 2019, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS deve respeitar a Resolução COMAS nº 788/2014, que dispõe sobre a prestação de contas trimestral.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS deverá encaminhar à Secretaria da Fazenda a proposta aprovada nesta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA ISABEL MEUNIER FERRAZ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Orçamento 2019  
Assessoria Técnica

13/09/2018



1

COMAS – Proposta Orçamentária 2019

---

Questionamentos apresentados pelo COMAS/SP à Proposta Orçamentária 2019:

- 1) Demanda de vale alimentação: em análise de COJUR;
- 2) Abertura Ed. Permanente;
- 3) Separar por Unidade Orçamentária;
- 4) Família Acolhedora

## Ed. Permanente

| Demanda para o Orçamento                                                                                                                                                           | Justificativa                                                                                                                                                                                   | Unidade demandante | Valor total      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| Saúde Mental dos Trabalhadores Sociais                                                                                                                                             | Proporcionar suporte para o desenvolvimento de atividade nas unidades do SUAS - 1º SEMESTRE 2019 - PLANO MUNICIPAL DE Ed. Permanente                                                            | COCET/ESPASO       | R\$ 150.000,00   |
| Qualidade de vida no Trabalho                                                                                                                                                      | Orientar e esclarecer os trabalhadores do SUAS a importância da qualidade de vida no trabalho - 2º SEMESTRE 2019 - PLANO MUNICIPAL DE Ed. Permanente                                            | COGET/ESPASO       | R\$ 50.000,00    |
| Seminário da Vigilância Socioassistencial                                                                                                                                          | Criar possibilidade de divulgar, fortalecer e conhecer práticas da vigilância socioassistencial.                                                                                                | COVS               | R\$ 100.000,00   |
| Curso de Power BI                                                                                                                                                                  | Ferramenta para conectar e analisar dados e produzir relatórios e painéis interativos, qualificando os relatórios e apresentação dos dados por parte do Observatório.                           | COVS               | R\$ 20.000,00    |
| Curso de SPSS                                                                                                                                                                      | Capacitação dos técnicos para utilização do software SPSS que faz análises estatísticas de pesquisas                                                                                            | COVS               | R\$ 20.000,00    |
| Participação em Congressos/ Seminários e Encontros nacionais e internacionais sobre a função da vigilância socioassistencial e para divulgação das pesquisas e estudos realizados. | Disseminação de práticas e conhecimentos em vigilância socioassistencial em comunidades acadêmicas. Permitindo troca de experiências e divulgação de trabalho realizado pela SMADS – inscrições | COVS               | R\$ 25.000,00    |
| Formação Multinível CCAs                                                                                                                                                           | Qualificar a todos os atores envolvidos no desenvolvimento do trabalho dos SCFV de forma a garantir a execução do trabalho esteja em consonância com o SUAS.                                    | CPSB               | R\$ 1.000.000,00 |
| Trabalho Social com Famílias                                                                                                                                                       | Instrumentalizar os profissionais da SMADS no trabalho com famílias e o fortalecimento de vínculos. PLANO MUNICIPAL DE Ed. Permanente                                                           | CPSB               | R\$ 100.000,00   |
| Capacitação Programa Criança Feliz                                                                                                                                                 | Diárias                                                                                                                                                                                         | CPSB               | R\$ 5.000,00     |

3

## Ed. Permanente

| Demanda para o Orçamento                                                                                                | Justificativa                                                                                                                                                                                                                           | Unidade demandante | Valor total    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| Capacitações Trabalho Infantil                                                                                          | Ministrar capacitações, oficinas, encontros, seminários com temática Trabalho Infantil - Primeiro Semestre - 2019 -                                                                                                                     | CPSE               | R\$ 900.000,00 |
| Profissionais dos serviços de Atendimento à Pop.Rua, CREFAs E CENTROS POP                                               | Formação de 500 orientadores socioeducativos por semestre procedentes da rede de atendimento a pessoas em situação de rua, totalizando 1000 orientadores no ano. PLANO MUNICIPAL DE Ed. Permanente                                      | CPSE               | R\$ 200.000,00 |
| Capacitação de profissionais de SAICA e SEAS para atendimento qualificado de crianças e adolescentes em situação de rua | Contratação de consultoria para capacitação de profissionais de SAICA e SEAS para atendimento qualificado de crianças e adolescentes em situação de rua em atendimento à resolução 187 CONANDA                                          | CPSE               | R\$ 150.000,00 |
| Profissionais dos Centros Dia ILPIs, Convalescentes, CAFIs, CREFAs E CENTROS POP                                        | Formação os profissionais no cuidado dos idosos sendo orientadores socioeducativos e/ou cuidadores Ofício Ministério Público 559/18 e SEI 6024.2018.000.3200-2 - PLANO MUNICIPAL DE Ed. Permanente                                      | CPSE               | R\$ 120.000,00 |
| Capacitação dos profissionais das SAICAS                                                                                | Formação de 250 orientadores socioeducativos no atendimento de crianças e adolescentes nas SAICAS totalizando 500 orientadores no ano. PLANO MUNICIPAL DE Ed. Permanente                                                                | CPSE               | R\$ 100.000,00 |
| Contratação de consultoria para capacitação dos Coordenadores e Gestores de Parceria sobre acolhimento familiar         | Capacitação para implantação do serviço - PLANO MUNICIPAL DE Ed. Permanente                                                                                                                                                             | CPSE               | R\$ 100.000,00 |
| Contratação de profissional para temática Curatela - Técnicos dos Centros Dia ILPIs, CAFIs, CREFAs E CENTROS POP        | Para 90 profissionais por semestre entre Gerentes e técnicos dos serviços, técnicos supervisores, CREFAs, Centros POP, Proteção Social com a temática Curatela, Totalizando 180 profissionais no ano. PLANO MUNICIPAL DE Ed. Permanente | CPSE               | R\$ 80.000,00  |
| Profissionais dos Serviços Residência Inclusiva                                                                         | Alinhamento para o atendimento                                                                                                                                                                                                          | CPSE               | R\$ 30.000,00  |
| Capacitar equipe – Treinamentos Técnicos de CTIC                                                                        | Capacitar equipe Treinamentos Técnicos de CTIC                                                                                                                                                                                          | CTIC               | R\$ 20.000,00  |

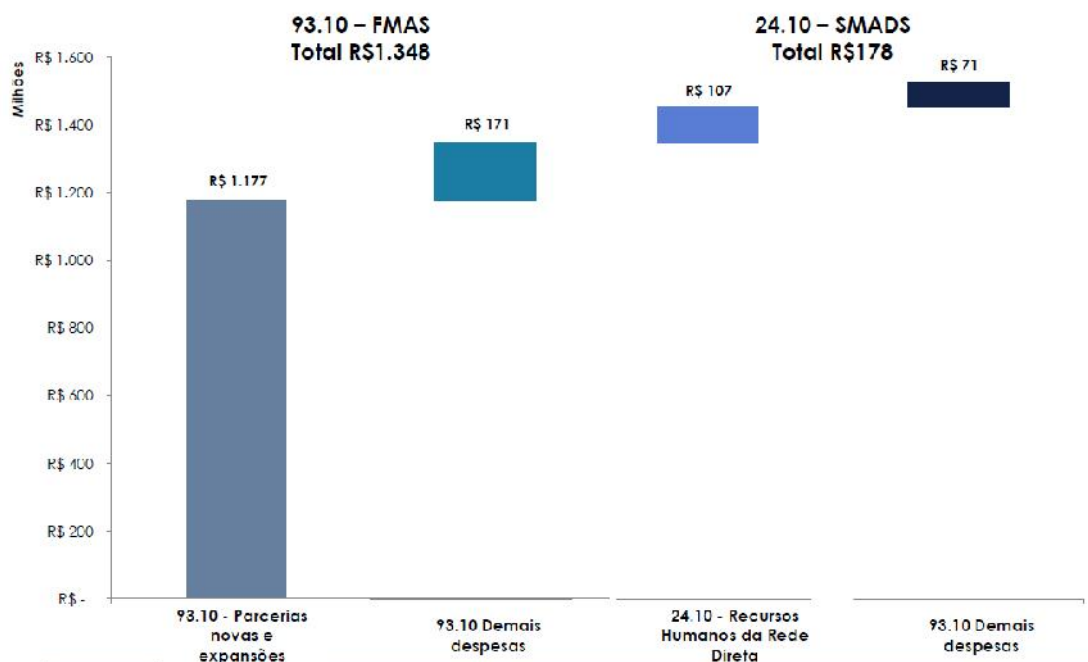
4

## Campanhas, Censos e Publicações

| Demanda para o Orçamento                                                                               | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade demandante | Valor total             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| Apresentações Artísticas, aquisição de camisetas, material gráfico, lanches                            | Campanhas e ações de divulgação e esclarecimento à população sobre o Programa PETI e abordagem de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil - Carnaval, Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, Semana da Criança, outras.                                                                                                                                                                                                | CPSE               | R\$ 270.760,00          |
| Pesquisa Censitária de Crianças e do Adolescente em Situação de Rua e em Situação de Trabalho Infantil | O §1º do Artigo 8º do Decreto 40.232, de 02/01/2001 dispõe da indicação de utilização de metodologias alternativas para que sejam caracterizados segmentos específicos como: população adulta de rua, população infanto-juvenil, população usuária de cada modalidade de serviços. Outro objetivo é conhecer a realidade do trabalho infantil no município e subsidiar elaboração de políticas públicas para criança, adolescente e famílias. | COVS               | R\$ 2.000.000,00        |
| Pesquisa censitária da População em Situação de Rua                                                    | O Artigo 8º do Decreto 40.232, DE 02/01/2001 dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de pesquisa censitária na população em situação de rua até o 3º ano da gestão.                                                                                                                                                                                                                                                                      | COVS               | R\$ 2.000.000,00        |
| Publicação da revisão do Atlas Socioassistencial (VIA UNESCO)                                          | Divulgação para controle social e transparência ativa das informações consolidadas da execução dos serviços da rede socioassistencial. O Atlas existente é de 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                           | COVS               | R\$ 100.000,00          |
| Publicação das análises da execução dos serviços da rede socioassistencial                             | Divulgação para controle social e transparência ativa das informações consolidadas da execução dos serviços da rede socioassistencial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COVS               | R\$ 10.000,00           |
| Publicação do Índice de Proteção Social (VIA UNESCO)                                                   | Divulgação para controle social e transparência ativa das informações consolidadas da execução dos serviços da rede socioassistencial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COVS               | R\$ 200.000,00          |
| <b>Total</b>                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    | <b>R\$ 7.770.760,00</b> |

5

## Por Unidades Orçamentárias



6

## Família Acolhedora

---

| Região            | Família Acolhedora | Vagas     | Previsão Implantação | Valor                |
|-------------------|--------------------|-----------|----------------------|----------------------|
| SAS CIDADE ADEMAR | 1                  | 30        | mar/19               | R\$ 818.392          |
| SAS MOOCA         | 1                  | 30        | abr/19               | R\$ 743.993          |
| SAS PENHA         | 1                  | 30        | mai/19               | R\$ 669.593          |
| <b>Total</b>      | <b>3</b>           | <b>90</b> |                      | <b>R\$ 2.231.978</b> |

---

7

## Agenda

---

### Histórico SMADS

Comparação 2018 vs. 2019

Rede Socioassistencial

Detalhe dos Novos Equipamentos

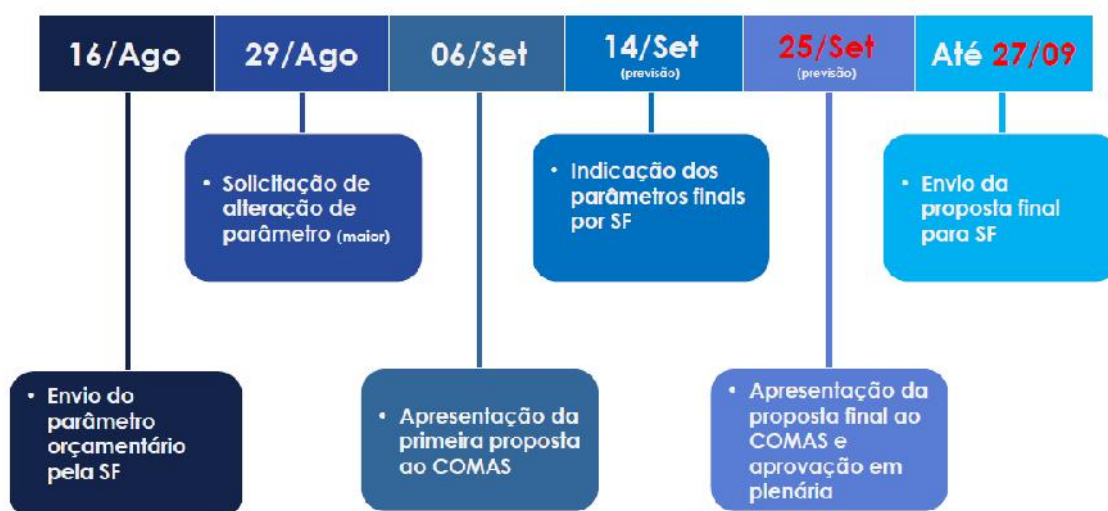
---

8

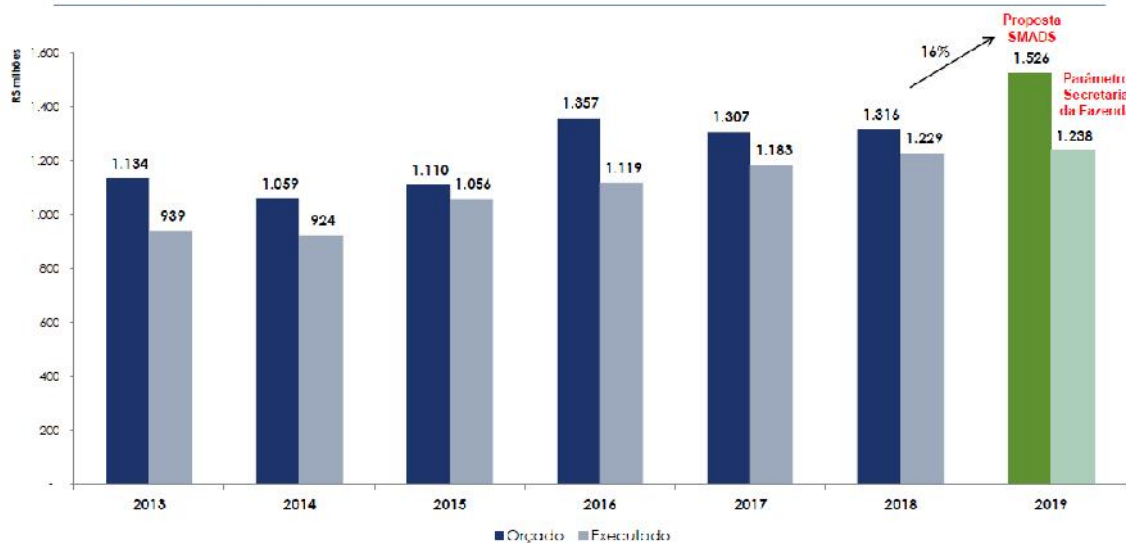
## Principais destaques

- Proposta orçamentária de SMADS de acordo com parâmetros orçamentários solicitados à SF;
- Manutenção da atual rede e ampliação da oferta socioassistencial (**Referência Julho/2018**);
- Expansão da rede socioassistencial pautada no Programa de Metas do Município, no diagnóstico de necessidades dos territórios e atendimento a demandas judiciais;
- Melhora na qualidade do atendimento ao usuário da rede socioassistencial;
- Melhora na qualidade do trabalho na rede socioassistencial direta e indireta;
- Ampliação das ofertas de porta de saída;
- Avanço na vigilância socioassistencial;

## Etapas do Orçamento 2019



## Histórico e Parâmetros



|              |         |         |         |         |         |         |         |
|--------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Ode Serviços | 1.168   | 1.170   | 1.212   | 1.255   | 1.280   | 1.349   | 1.514   |
| Ode Vagas*   | 208.722 | 212.424 | 210.076 | 213.896 | 216.199 | 211.778 | 222.109 |

\* Sem SEAS

11

## Unidades Orçamentárias e Fontes



Valores referentes ao "Orçamento Atualizado", conforme dados do portal <http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/execucao.php>

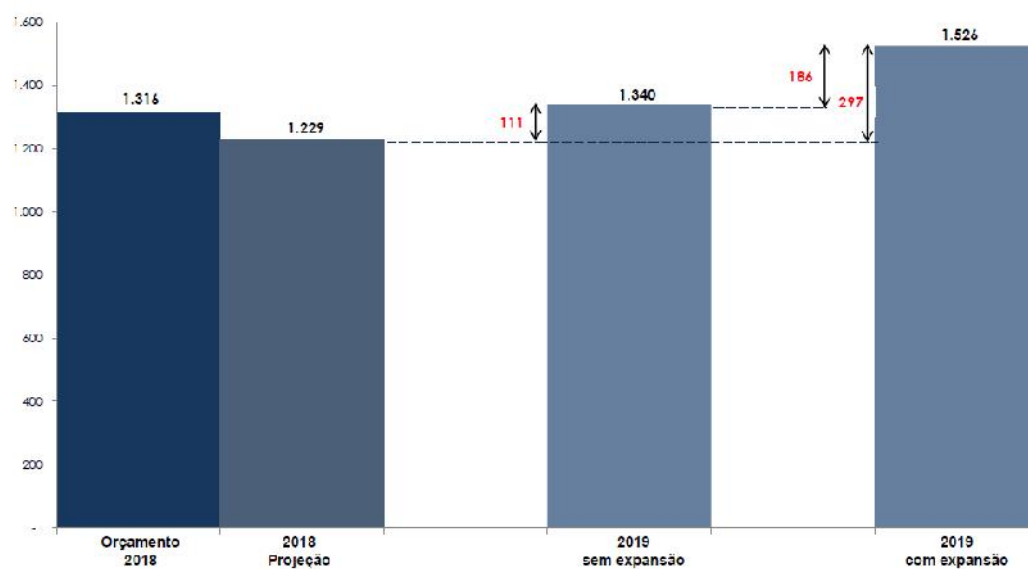
Histórico SMADS

**Comparação 2018 vs. 2019**

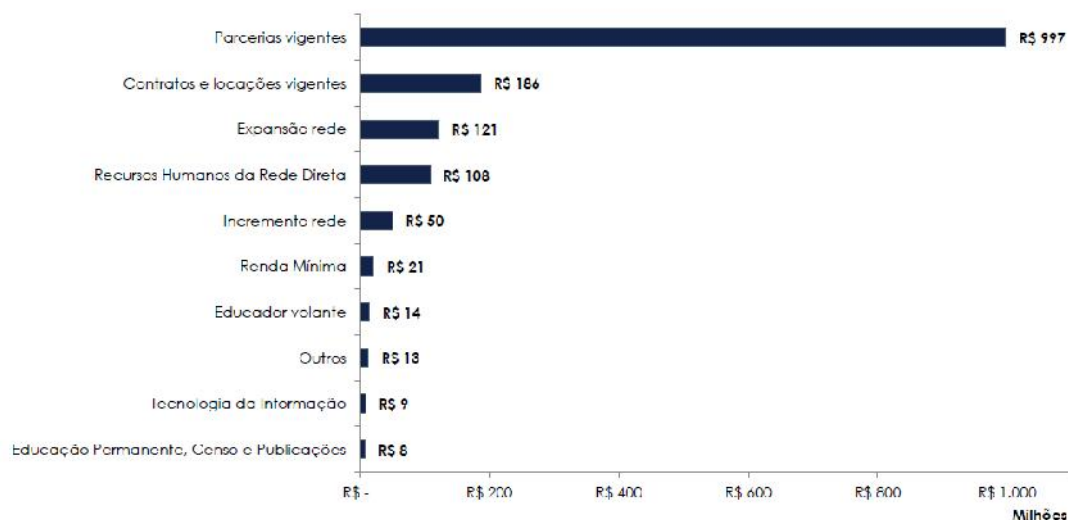
Rede Socioassistencial

Detalhe dos Novos Equipamentos

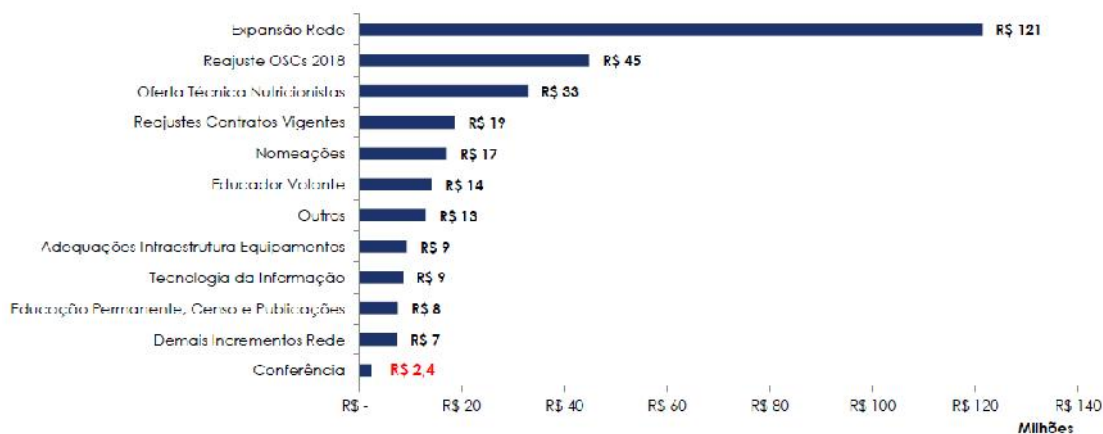
## Comparação 2018 vs. 2019



## Composição da proposta – R\$1.526 (milhões)



## Composição da proposta – Crescimento de R\$297 milhões



### NOTAS

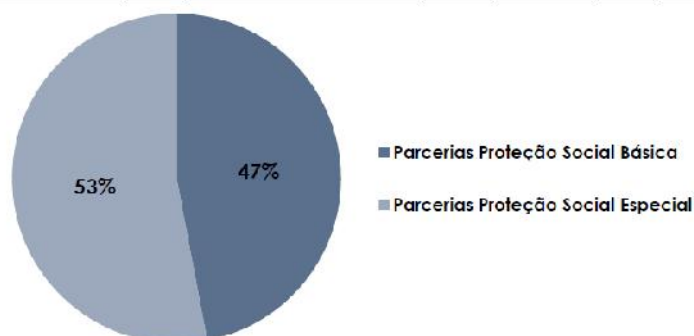
- a Expansão inclui despesas com parcerias, locações, material permanente e verba de implantação;
- u Reajuste realizado em jul/2018 de 4,5%;
- a Oferta de nutricionistas para toda a rede socioassistencial que possuem oferta de alimentação (consultoria, cardápio, responsabilidade técnica e capacitação);
- a Contratos administrativos, locações e concessionárias;
- n Nomeação de 150 assistentes sociais e 50 AGPPs;
- a Inclusão de 1 educador volante para todos os CCAs;
- a Outros: EPC, benefício eventual, Operação Baixa Temperatura e Chuvas de Verão, eventos (Carnaval Infantil) e campanhas (PETI);
- a Desenvolvimento de sistemas e atualização de hardware;
- n Censo Pop Rus, Censo Criança e Adolescente e capacitações para a rede direta e indireta;
- a Demais incrementos de rede: aquisição de material permanente; transporte para Jogos dos Idosos, Pesquisa de Satisfação dos usuários;

## Agenda

|                                |
|--------------------------------|
| Histórico SMADS                |
| Comparação 2018 vs. 2019       |
| <b>Rede Socioassistencial</b>  |
| Detalhe dos Novos Equipamentos |

## Rede Socioassistencial por Proteção - Parcerias

| PROTEÇÃO SOCIAL | REDE 2018   |                |                        | EXPANSÃO   |               |                        | TOTAL       |                |                        |
|-----------------|-------------|----------------|------------------------|------------|---------------|------------------------|-------------|----------------|------------------------|
|                 | #           | CAP.           | VALOR<br>(R\$ milhões) | #          | CAP.          | VALOR<br>(R\$ milhões) | #           | CAP.           | VALOR<br>(R\$ milhões) |
| CPSB            | 824         | 169.050        | 482.633                | 77         | 10.030        | 39.530                 | 901         | 179.080        | 522.163                |
| CPSE            | 525         | 51.639         | 507.742                | 88         | 3.394         | 81.852                 | 613         | 55.033         | 589.594                |
| <b>TOTAL</b>    | <b>1349</b> | <b>220.689</b> | <b>990.375</b>         | <b>165</b> | <b>13.424</b> | <b>121.382</b>         | <b>1514</b> | <b>234.113</b> | <b>1.111.757</b>       |



## Agenda

Histórico SMADS

Comparação 2018 vs. 2019

Rede Socioassistencial

**Detalhe dos Novos Equipamentos**

## Detalhamento das novas implantações

### Família acolhedora

| Proteção Social | Equipamentos                   | Novos |      |                         | Reordenamento |      |                         | Aditamento |      |                         | TOTAL |       |                         |
|-----------------|--------------------------------|-------|------|-------------------------|---------------|------|-------------------------|------------|------|-------------------------|-------|-------|-------------------------|
|                 |                                | #     | Cap. | Valor<br>R\$ em milhões | #             | Cap. | Valor<br>R\$ em milhões | #          | Cap. | Valor<br>R\$ em milhões | #     | Cap.  | Valor<br>R\$ em milhões |
| CPSE            | IIPI                           | 12    | 360  | 18.613                  | 1             | 30   | 1.112                   | 0          | 0    | 0                       | 13    | 390   | 19.726                  |
| CPSE            | CCINTER                        | 32    | 4380 | 12.095                  | 9             | 1430 | 5.197                   | 0          | 0    | 0                       | 41    | 5810  | 17.293                  |
| CPSE            | Salco                          | 10    | 270  | 14.419                  | 2             | 30   | 2.343                   | 0          | 0    | 0                       | 12    | 300   | 16.762                  |
| CPSE            | Cedesp                         | 4     | 520  | 3.581                   | 11            | 1440 | 9.033                   | 0          | 0    | 0                       | 15    | 1960  | 12.614                  |
| CPSE            | Residência Inclusiva           | 8     | 80   | 11.953                  | 0             | 0    | 0                       | 0          | 0    | 0                       | 8     | 80    | 11.953                  |
| CPSE            | Centro Dia                     | 10    | 300  | 9.230                   | 0             | 0    | 0                       | 0          | 0    | 0                       | 10    | 300   | 9.230                   |
| CPSE            | CCA                            | 9     | 840  | 3.821                   | 0             | 0    | 0                       | 4          | 240  | 2.695                   | 13    | 1080  | 6.518                   |
| CPSE            | SPVV                           | 3     | 330  | 6.008                   | 0             | 0    | 0                       | 9          | 290  | 1.390                   | 12    | 610   | 6.398                   |
| CPSE            | NTJ                            | 9     | 1000 | 3.561                   | 0             | 0    | 0                       | 0          | 0    | 1.165                   | 9     | 1000  | 4.727                   |
| CPSE            | Centro de Acolhida             | 1     | 204  | 2.926                   | 0             | 0    | 0                       | 0          | 0    | 0                       | 1     | 204   | 2.926                   |
| CPSE            | Acessos Trabalho               | 0     | 0    | 2.332                   | 0             | 0    | 0                       | 0          | 0    | 0                       | 0     | 0     | 2.332                   |
| CPSE            | NCI                            | 3     | 360  | 468                     | 2             | 700  | 1.794                   | 1          | 120  | 55                      | 6     | 1180  | 2.317                   |
| CPSE            | CRFAS                          | 5     | 0    | 2.132                   | 0             | 0    | 0                       | 0          | 0    | 0                       | 5     | 0     | 2.132                   |
| CPSE            | Núcleo Criança e Adol. Em Sit. | 1     | 120  | 1.824                   | 0             | 0    | 0                       | 0          | 0    | 0                       | 1     | 120   | 1.824                   |
| CPSE            | Centro de Acolhida Mulheres    | 1     | 100  | 1.736                   | 0             | 0    | 0                       | 0          | 0    | 0                       | 1     | 100   | 1.736                   |
| CPSE            | República Jovem                | 5     | 60   | 1.161                   | 0             | 0    | 0                       | 0          | 0    | 0                       | 5     | 60    | 1.161                   |
| CPSE            | República para adultos         | 2     | 120  | 797                     | 0             | 0    | 0                       | 0          | 0    | 0                       | 2     | 120   | 797                     |
| CPSE            | CRAS                           | 2     | 0    | 709                     | 0             | 0    | 0                       | 0          | 0    | 0                       | 2     | 0     | 709                     |
| CPSE            | República LGBT                 | 1     | 30   | 139                     | 0             | 0    | 0                       | 0          | 0    | 0                       | 1     | 30    | 139                     |
| BÁSICA          |                                | 50    | 6100 | 20.751                  | 22            | 3570 | 16.024                  | 5          | 360  | 2.751                   | 77    | 10030 | 39.530                  |
| ESPECIAL        |                                | 76    | 3054 | 75.841                  | 3             | 60   | 3.455                   | 7          | 290  | 2.555                   | 86    | 3394  | 81.352                  |
| TOTAL           |                                | 126   | 9154 | 96.595                  | 25            | 3630 | 19.480                  | 14         | 640  | 5.307                   | 165   | 13424 | 121.382                 |

## COMAS

| Item               | Valor total          |
|--------------------|----------------------|
| CONFERÊNCIA        | R\$ 2.400.000        |
| LOCAÇÃO            | R\$ 100.296          |
| CONTRATOS VICENTES | R\$ 59.232           |
| MOBILIÁRIO         | R\$ 15.000           |
| CAPACITAÇÕES       | R\$ 15.000           |
| COMPUTADORES       | R\$ 15.000           |
| ENERGIA            | R\$ 10.356           |
| <b>TOTAL</b>       | <b>R\$ 2.614.883</b> |



| Processo           | Empresa                  | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor 2019   |
|--------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 6024.2016/00002509 | SÃO PAULO TRANSPORTE S/A | Fornecimento de 06 (seis) bilhetes únicos com crédito total correspondente a 12/2 viagens, considerado o valor unitário por viagem de R\$ 4,00 para o segmento de usuários membros do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo (COMAS - SP) | R\$ 5.240,64 |